

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20151204u11648562000162	Número da Nota <b>00000007</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>04/12/2015 09:33:09</b>			
	Código de Verificação <b>JGYQ-B4SB</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>11.648.562/0001-62</b>	Inscrição Municipal: <b>4.028.481-6</b>			
Nome/Razão Social: <b>PATRESSI &amp; SOLLER CONSULTORIA LTDA</b>				
Endereço: <b>R MARIA KHIEL 00041 - VILA ROMANA - CEP: 04041-054</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ROBERTO JOAO PEREIRA FREIRE</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b>			
CPF/CNPJ: <b>002.353.694-20</b>				
Endereço: <b>R Cardoso de Almeida 60, 15 andar , sala 152 - Perdizes - CEP: 05013-000</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b> E-mail: <b>----</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestação de Serviços ref. Consultoria em Redes Sociais Análise e Monitoramento das Redes Sociais do Deputado Federal Roberto Freire Produção de postagens e videos para o Deputado Federal Roberto Freire  Período de atividade : 01/11 á 30/11 Pagamento Efetuado em 01/12/2015				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>300,00</b>	<b>90,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>R\$ 979,80 (6,00%) / IBPT</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2016;				